

lise de relatórios de autocontrolo de emissões gasosas. Neste âmbito analisou projetos e participou em vistorias de estabelecimentos de diversas áreas de produção industrial, gestão de resíduos, valorização agrícola de resíduos e lamas de depuração.

Entre 1989 a janeiro de 1996 exerceu funções como Técnica Superior no Gabinete Técnico da Comissão de Gestão do Ar de Lisboa, depois integrado na Direção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa, onde executou tarefas relativas ao planeamento, aquisição de equipamentos e implementação e acompanhamento da rede de monitorização da qualidade do ar de Lisboa, com elaboração de estudos, inventários e relatórios relacionados com qualidade do ar da região.

312154993

**Despacho n.º 3482/2019**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dou por findo, a seu pedido, o exercício de funções de Ana Catarina Canais Rodrigues Pinheiro, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Gabinete de Gestão do Fundo Ambiental, com efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

18 de março de 2019. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.  
312154799

**Despacho n.º 3483/2019**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dou por findo, a seu pedido, o exercício de funções de Pedro Manuel Nunes Liberato, em regime de substituição, no cargo de Diretor dos Serviços de Relações Internacionais, com efeitos a 31 de março de 2019.

19 de março de 2019. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.  
312157803

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 5390/2019**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada “Calvo”, localizada nos concelhos de Almeida, Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

**Área total do pedido: 375,202 Km<sup>2</sup>**

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	109873	120888
2 .....	109793	119920
3 .....	110380	119509
4 .....	110477	118650
5 .....	111111	118142
6 .....	111572	117364
7 .....	111461	116411
8 .....	111588	115586
9 .....	112148	114399
10 .....	91015	114110
11 .....	89675	123871
12 .....	96409	131280
13 .....	94563	134518
14 .....	111809	134760
15 .....	111826	133604
16 .....	112191	131826
17 .....	110143	131588
18 .....	110095	130842
19 .....	110254	128429
20 .....	110794	127301
21 .....	110809	126270
22 .....	110413	125142
23 .....	110175	124126
24 .....	110048	123507
25 .....	110159	122888
26 .....	110048	122063
<b>Área de Exclusão</b>		
27 .....	101478	121481
28 .....	100117	122201
29 .....	98676	119761
30 .....	99957	119140

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
312094404

### Édito n.º 60/2019

#### Processo EPU n.º 4587

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-13-10 (alteração do troço P5-P7), com 310.10 metros, com origem no apoio n.º 5 da própria linha ao apoio n.º 7 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR15-13-10-2 Sagres Norte (PTD VBP 171), com 78.03 metros, com origem na linha FR15-13-10 ao PTD VBP 171 Sagres Norte; Posto de Transformação VBP 171 Sagres Norte Aérea com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, BT/IP VBP 171 Sagres Norte (ligação à rede BT), a estabelecer em Sagres Norte, freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12-02-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.  
312151882

### Édito n.º 61/2019

#### Processo EPU n.º 4588

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direção-Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-83-13 Bica Baixa (PTD SLV 720), com 320.65 metros, com origem no apoio n.º 22 da linha aérea FR15-83 ao PTD SLV 720 Bica Baixa; Posto de Transformação SLV 720 Bica Baixa, Aéreo com 50.00 kVA/15 kV; Rede de Baixa Tensão Aérea, SLV 720 Bica Baixa, a estabelecer em Bica Baixa, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12-02-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.  
312151858

### Édito n.º 62/2019

#### Processo EPU n.º 14179

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [energia.alentejo@dgeg.pt](mailto:energia.alentejo@dgeg.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º1214 L3 0473), com 23,81 metros, origem no apoio n.º 25 da linha de MT a 30 kV N.º 1214 L3 0323 de Interligação Soverete e Rabaça e término no PT PTG 0435D; Posto de Transformação aéreo — R250 com 50 kVA/30 kV — Cabroeira de Baixo — Rabaça, freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12-02-2019. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.  
312151825

## Direção-Geral do Território

### Despacho n.º 3484/2019

Do disposto no Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 153/2015 de 7 de agosto), na Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto, e concretamente no ponto 4.1. do Despacho n.º 10448/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015, resulta ter sido desde logo cometidas à Divisão de Planeamento e Apoio (DPA), integrada na Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio da Direção-Geral do Território (DGT), um considerável número de atribuições, abrangendo áreas de atuação e matérias substancialmente diversas, nomeadamente a gestão dos recursos humanos, contratação pública e gestão logística, gestão da frota automóvel e gestão de expediente e correspondência. Na sequência da entrada em vigor do regime de prestação centralizada de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 153/2015, cabe ainda à DPA atuar como o principal interlocutor da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética nas áreas de gestão de recursos humanos, formação e qualificação profissional, contratação pública e património e logística, quando abrangidas pela sobredita prestação centralizada de serviços. Pese embora a referida prestação centralizada de serviços tenha determinado uma redução dos postos de trabalho afetos à DPA, conforme os Mapas de Pessoal da DGT que vêm sido aprovados, constata-se que da mesma centralização decorreu, para a esta unidade orgânica, a necessidade de preparação de todos os processos a remeter à Secretaria-Geral, nomeadamente na área dos recursos humanos, pressupondo um trabalho avultado de verificação e processamento prévio. À divisão em causa compete ainda assegurar, concretamente no que se refere à segurança e vigilância, limpeza e reparações/obras, a manutenção dos espaços ocupados pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste — ARH Tejo e Oeste (serviço integrado na Agência Portuguesa do Ambiente), Gabinete de Segurança de Barragens e Gabinete Coordenador do Programa POLIS, entidades que se encontram sediadas nas instalações dos serviços centrais da DGT, em permanente contacto e articulação com os respetivos representantes. O acrescido grau de complexidade e diversidade das atribuições cometidas à DSPRI-DPA, o significativo aumento do volume de trabalho verificado e o número reduzido de postos de trabalho de que se encontram dotadas estas unidades orgânicas, determinaram ainda uma sobrecarga para as chefias e, concomitantemente, a execução de tarefas para as quais é exigido um elevado grau de autonomia e consequente maior responsabilidade. Considerando todo o exposto, urge garantir a criação de duas unidades orgânicas flexíveis nesta divisão, ao nível de seção, procedendo-se a um ajustamento da estrutura orgânica constante do Despacho n.º 10448/2015, de 21 de setembro, que permita uma mais operativa e dedicada organização do trabalho e uma consequente melhoria dos resultados. O n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, estabelece que “a criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta uma pro-